



Assembleia Municipal de Caminha

ATA Nº 12/21-25 **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** **2023/01/27**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no edifício do Teatro Valadares em Caminha, reuniu a Assembleia Municipal de Caminha.

Às 21H05M, o **Presidente, Manuel Luis Pires Martins**, abriu a Sessão saudando todos os presentes.

Foi entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 49º e do n.º 1, do artigo 53º, do Regimento deste Órgão, a comunicação de impossibilidade de presença e respetivo pedido de substituição, do Senhor(a) Deputado(a):

- Joaquim Manuel da Conceição Monteiro Guardão, Presidente da União de Freguesias de Moledo e Cristelo, substituído por Ernesto João Casal da Veiga.
- Paula Margarida de Sousa e Almeida, eleita pelo Partido Socialista, foi substituída por Vítor José Brás Rocha.
- Ricardo Jorge Rodrigues Cunha, eleito pela coligação “O Concelho em Primeiro”, foi substituído por Severino Gomes de Sousa.

Estavam presentes os elementos do PS, CDU, Coligação “O Concelho em Primeiro e Bloco de Esquerda e os Presidentes das Juntas de Freguesias, num total de 35 elementos.

O **Senhor Presidente da Mesa** leu a Ordem de Trabalhos, que a seguir se transcreve:

1º - Período de Intervenção do Público.

2º - Período da Ordem do Dia:



Assembleia Municipal de Caminha

- a) – Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Caminha para 2021/2025.

Em virtude de as reuniões desta Assembleia Municipal serem objeto de gravação áudio e disponibilizadas no site institucional, na internet do Município, junto da documentação das Atas, e tendo-se em consideração o facto de que, de acordo com o previsto no artigo 3º, nº 1, alínea a), ponto i), da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprovou o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro, considera-se como 'Documento administrativo' «qualquer conteúdo, ou parte desse conteúdo, que esteja na posse ou seja detida em nome dos órgãos e entidades referidas no artigo seguinte, seja o suporte de informação sob forma escrita, visual, sonora, eletrónica ou outra forma material, neles se incluindo, designadamente, aqueles relativos a: i) Procedimentos de emissão de atos e regulamentos administrativos».

1.º - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público.

2.º- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez uma interpelação à mesa, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e disse que faz hoje um ano e 13 dias que foi aprovado no Cineteatro de Vila Praia de Âncora com 28 votos a favor, 2 votos contra entre eles um dele e 5 abstenções, a transmissão online de todas as sessões da Assembleia Municipal no decurso do mandato e, esta interpelação não tem a ver com o



Assembleia Municipal de Caminha

facto de não estar a ser filmado, mas, com o princípio. Pelo que, coloca as seguintes questões;

Com que autoridade a mesa desrespeitou uma deliberação que está válida e em vigor até ao fim do mandato? E, aos 28 Senhores Deputados que aprovaram a moção se vão ficar calados ou vão dizer alguma coisa? (**áudio 03.48 e 07.17 minutos da 1.ª gravação**). -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa e disse que na última reunião de grupo foram tratados os todos os assuntos que o Senhor Deputado Jorge Nande sabe e os outros colegas que se que estiveram presentes, e o Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento que esta Assembleia Municipal não ia ser transmitida, e portanto, deveria ser nesse momento que o Senhor Deputado Jorge Nande devia alertar o Presidente da Assembleia Municipal. (**áudio 09.15 e 10.30 minutos da 1.ª gravação**). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa e disse há um ano atrás era necessário que esta Assembleia mostrasse claramente que aceitava as transmissões, e foi isso que os eleitos municipais fizeram, foi aceitar as transmissões, não foi obrigar o Senhor Presidente da Mesa e a restante mesa a não cumprir com os seus critérios orçamentais.

Disse ainda que na última conferência de líderes o Senhor Presidente da Mesa deu não só informação, mas também uma justificação. E, todos receberam de bom grado, aceitaram aquela justificação que foi dada, inclusive o Senhor Deputado Jorge Nande. (**áudio 10.45 e 10.30 minutos da 1.ª gravação**). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, pediu que a proposta que enviou para os serviços fosse alterado para requerimento e de seguida passou a ler o requerimento, onde propõe algumas alterações aos artigos 24º, 26º, 29º, 46º,



cel
feus

Assembleia Municipal de Caminha

82º e ao Anexo I, Anexo II e Anexo III do Regimento da Assembleia Municipal que está para ser aprovado. (áudio 13.12 e 21.42 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou se vão ter a possibilidade ou não ver e alterar alguma redação da proposta? Ou, se aceitam a proposta como um todo. (áudio 22.09 e 23.18 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, propôs para votação o requerimento apresentado pela coligação “O Concelho em Primeiro”, o qual foi rejeitado com 19 votos contra e 16 a favor.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez declaração de voto e disse que a mesa desempatou com 3 votos contra e hoje havia ali tempo para discutir a mudança de 4 artigos e de um texto, pelo que, este requerimento não passou pela força que é típica das maiorias que não respeita a minoria. Mas, vão agendar este assunto novamente numa Assembleia Municipal. (áudio 27.29 e 29.10 minutos da 1.ª gravação). -----

a) – Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Caminha para 2021/2025

Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à “**Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Caminha para 2021/2025**”, conforme documento anexo, apresentado pelo grupo de trabalho criado para elaborar o Regimento da Assembleia Municipal de Caminha, que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores(as) Deputados(as): -----



cefe
D.

Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado João Domingues**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa e disse que este regimento lhes parece corresponder ao interesse de todos os eleitos locais, constituindo uma ferramenta de trabalho competente, atual e aglutinadora, uma vez que foi criada em contexto de total democracia e proximidade entre o PS e todos os partidos e grupos que integram este pequeno hemiciclo. O PS conseguiria aprovar qualquer documento com a maioria que detém, juntamente com os presidentes de junta, mas em todo este processo atuou com total transparência, isenção, em busca de um consenso, tantas vezes tão difícil de obter, o que fez e logrou...em prol de todos, em si representados.

Uma palavra de apreço a todos os elementos que em representação de cada partido/grupo e juntas de freguesia colaboraram para que se chegasse a bom porto e em especial ao Presidente da Assembleia Municipal que teve um papel preponderante ao longo deste processo. **(áudio 29.36 e 34.17 minutos da 1.ª gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse em nome da coligação “O Conselho em Primeiro” e para que os caminhenses tenham consciência do que ali hoje se discute aquelas que são as regras básicas do funcionamento deste órgão, que é por excelência o órgão democracia municipal.

Disse que a primeira versão do Regimento que surgiu apresentada pela maioria do PS, pouco se distinguia do Regimento que já existia, no entanto, o Senhor Deputado Ricardo Cunha apresentou um esboço do índice do Regimento e aí o PS apresentou uma proposta de Regimento, como ainda acabou de ali dizer o Senhor Deputado João Domingues que foi alterada em toda a sua estruturação.

Disse ainda em relação à Ata da Comissão de Regimento que devia transmitir o seguinte: Que propostas houve? Por quem foram feitas? O que permitiria ver quem efetivamente mais contribui para alteração do Regimento.



Assembleia Municipal de Caminha

Quanto ao documento em si, disse que continuam a achar que ele peca por algumas questões, nomeadamente, no artigo 24º, quando se exige que na Comissão de Representantes estando ausente o PS, ela deixa de funcionar, porque não nomeou um substituto, mas, a conferência de representantes devia funcionar como uma comissão permanente de urgência desta Assembleia. Sempre que alguém achasse oportuno, convocava e não se reservava só como está no texto para a véspera das Assembleias.

Quanto ao artigo 26º, disse que enquanto órgão consultivo se não faz sentido ajudar a mesa a elaborar o orçamento contribuindo com as opiniões dos diversos grupos políticos.

Quanto à proibição de pessoas estranhas disse que os senhores jornalistas têm um sítio próprio para eles.

Quanto aos pedidos de esclarecimento, disse que o tempo de atribuído de 3 minutos é muito curto para cada pedido de esclarecimento pelo que propõe que 5 minutos.

Quanto à disposição transitória, disse que todos sabem que é contra as transmissões e a proposta da coligação pede a alteração ao texto, porque senão vai haver muitas proibições à captação de imagem.

Quanto aos tempos, disse que quando se dá 4 minutos ao Bloco de Esquerda, não tem nada contra, mas, por uma questão de princípio, e é isso que está em causa, porque, vem ali falar de todo o Concelho e dizer que só se dá 3 minutos aos Presidentes da Junta independente, porque ele só fala da freguesia, logo a coligação não concorda com a distribuição de tempos. (áudio 34.30 e 43.07 minutos da 1.ª gravação). -----

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa e disse que fez parte deste grupo de trabalho, e este grupo de trabalho trabalhou como se deve trabalhar por este Concelho, as forças partidárias, juntamente com as juntas de freguesia que não são forças



cel. f. u. s.
D.

Assembleia Municipal de Caminha

partidárias, trabalharam com objetivo, e ao consenso que se chegou, daquela ata e da leitura das conclusões da votação, é claro, o consenso amplo a que chegaram. Todas as forças partidárias apresentaram propostas de alterações, existe agora um novo documento, mas, não deixa de ali destacar o papel importante do Presidente da Assembleia que foi o motor desta mudança, foi uma pessoa de grande empenho e que os pôs a trabalhar com afinco, e com sentido de camaradagem.

Disse ainda que as propostas apresentadas pelo Senhor Deputado Jorge Nande que podem permanecer em diálogo constante, pode levar às votações que quiser, as vezes quiser e podem nunca chegar a consensos, mas, isso faz parte da democracia.

Relativamente aos três minutos cedidos aos seus colegas Presidentes de Junta, disse que estão ali para defender o interesse da população e estão inseridos numa família política, mas, dentro da ordem do dia tem todos 5 minutos e todos tem o dever de falar sobre a sua freguesia e todos tem o direito de falar do Concelho não tem menos direitos e menos deveres que tem os outros Presidentes de Junta, e todos querem exercer esses direitos e esses deveres. (áudio 43.18 e 46.57 minutos da 1.ª gravação). -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, Paulo Alvarenga, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa e disse que vai votar este ponto favoravelmente, no entanto, não votou o requerimento apresentado, porque iria passar de 3 minutos para 20 segundos a sua intervenção, logo, nunca poderia ter aprovado a proposta anterior. Disse ainda que os 3 minutos são suficientes para ele falar, porque, no período da ordem do dia irá ter 5 minutos como qualquer outro colega. (áudio 47.27 e 48.38 minutos da 1.ª gravação). -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luís, disse que o Regimento, contrariamente àquilo que o Senhor Deputado Jorge Nande disse



Assembleia Municipal de Caminha

que Regimento era idêntico anterior, não é verdade. Na verdade, houve uma tentativa de se pegar no Regimento anterior e alterar artigo a artigo, mas, chegou-se à conclusão que se ia demorar muito mais tempo do que se começar a fazer um novo.

Relativamente às alterações propostas disse que não seria justa não dizer que aquela pessoa que entregou imensas alterações foi o Bloco de Esquerda, porém, não sabe se apresentou mais ou menos do que "O Concelho em Primeiro", mas foi o primeiro a apresentar alterações.

No que respeita aos pedidos de esclarecimento disse o Senhor Presidente que não há limites para pedidos de esclarecimento, porém, as perguntas são concisas.

Quanto às grelhas de tempos, o Senhor Deputado Jorge Nande, também disse que agora o presidente de junta só tem 3 minutos para falar de temas da sua freguesia, pergunta o Senhor Presidente: Onde é que ouviu isso? Isso faz algum sentido? aquilo que ficou delineado é que um Presidente de Junta é eleito pela Freguesia e um Deputado é eleito pelo Concelho o que não quer dizer que o Presidente de Junta não possa falar do tema que lhe apetecer.

No que respeita à Transmissão, esta proposta foi retirada na última sessão da Assembleia Municipal, porque, todos quiseram que a Encarregada de Proteção de Dados, dessa sua opinião, ou seja, houve muito trabalho para que hoje esteja ali o Regimento para ser aprovado.

Para terminar disse ao Senhor Deputado Jorge Nande que o Senhor Deputado Ricardo Cunha fez um trabalho excecional dentro daquilo que foi mandatado. (áudio 49.10 e 56.00 minutos da 1.ª gravação). -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa e fez um pedido de esclarecimento ao Senhor Deputado Jorge Nande, e disse aquando da intervenção que ali foi fazer, apresentou um requerimento a pedir alterações a alguns artigos que foram objeto de abstenções, no entanto, o art.º 24º, na Ata da Comissão do



Assembleia Municipal de Caminha

Regimento que acompanha o mesmo consta que o membro que os representa votou a favor deste artigo. (áudio 56.10 e 57.38 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse que foram lapsos de escrita, no entanto, volta a dizer que quer falte um representante da OCP que se pode substituir pelos seus substitutos, quer falte representante do PS, que também se pode substituir pessoas substituto. Mas, se perguntarem se acham bem que a conferência, que é um órgão meramente consultivo, não funcione? Açam mal, porque um órgão consultivo é para emergências e, portanto, se as pessoas não podem lá estar, pelo menos os que estão tentam resolver e, portanto, estando uma maioria simples da Assembleia, a Conferência deve continuar. (áudio 57.55 e 1.00.31 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse não houve nenhum lapso de escrita na ata do grupo de trabalho para a elaboração deste Regimento, a testá-lo está Manuel Martins, que assinou a Ata, o Senhor Deputado João Domingues, o Senhor Deputado Abílio Cerqueira, ele próprio e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves, que todos assinaram a Ata. Disse ainda que esta Ata, foi lida de fio pávio, foi fotocopiada para todos os membros e todos os membros têm em seu poder a Ata.

Para terminar, disse ao Senhor Deputado Jorge Nande que quando apresentou ali a proposta, que não foi discutida com pena, porque, gostava que fosse discutida, refere-se efetivamente ao artigo 24º, e da parte deles também não houve nenhum lapso de escrita, porque, casa exatamente com a proposta que ali hoje vai ser aprovada do Regimento, com o artigo 24º, ou seja, não houve lapso de escrita, como também não houve nenhum lapso de escrita, nem na ata, nem na proposta de Regimento que hoje ali está. (áudio 1.00.41 e 1.02.18 minutos da 1.ª gravação). -----



Assembleia Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 12 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, fez declaração de voto e disse que o Partido Socialista, aprovou o novo Regimento, e agradece a todos quanto participaram arduamente para chegar a este documento, mas, lamenta profundamente que o grupo da OCP tenha tão pouco respeito pelo seu representante, que tanto trabalhou para este documento e que apenas votou contra um artigo, tendo se absterido em alguns, mas, na generalidade aprovou este Regimento. Logo, é uma falta de respeito pelo trabalho de todos quantos participaram. (áudio 1.04.38 e 1.05.20 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, fez declaração de voto e disse que sente regozijo por ter concluído o Regimento, depois de tanto trabalho.

Disse ainda que lamenta a atitude e a falta de respeito do “O Conselho em Primeiro”, depois do trabalho que teve o seu representante que aprovou quase todos os artigos, votando apenas contra um artigo e absterendo-se em alguns artigos. (áudio 1.05.27 e 1.06.50 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez declaração de voto e disse que registaram as preocupações com o representante da OCP na Comissão.

Disse ainda que o representante deles não fez nem mais nem menos do que aquilo que foram as instruções do grupo

Disse que votaram contra este Regimento por um motivo, porque, se este Regimento está muito melhor, do que aquele que se tinha, na verdade é que com mais 2 ou 3 retoques, se teria um Regimento ainda melhor, que iria permitir que esta Assembleia funciona-se com mais normalidade.

Para terminar disse que a coligação assume ali o compromisso de levar este assunto a uma sessão da Assembleia Municipal Extraordinária que será



Assembleia Municipal de Caminha

convocada para o mês de março. (áudio 1.06.57 e 1.08.55 minutos da 1.^a gravação). -----

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

O **PRESIDENTE DA MESA** agradeceu a todos os presentes a colaboração e declarou encerrada a Sessão, quando eram 22H40M, do dia 27 de janeiro de 2023, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, Anabela Maria Fernandes da Cruz Pereira Monteiro, funcionária de apoio à Assembleia Municipal, que a lavrei.

O Presidente,

(Manuel Luis Pires Martins)

A Funcionária,

(Anabela Pereira Monteiro)